

**Evento:** XXV Seminário de Iniciação Científica

**ESTUDO DO PASSEIO PÚBLICO PADRÃO APLICADO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS E COMPARAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE<sup>1</sup>**  
**STUDY OF PUBLIC PATTERN PUBLIC PATTERN APPLIED NOT MUNICIPALITY OF SANTA ROSA/RS AND COMPARISON WITH CURRENT LEGISLATION**

**Caroline De Oliveira Zimmermann<sup>2</sup>, Lucas Carvalho Vier<sup>3</sup>, Lara Kunzler<sup>4</sup>, Joice Moura Da Silva<sup>5</sup>, Fernanda Cardoso Jusvick<sup>6</sup>, Marcelle Engler Bridi<sup>7</sup>**

<sup>1</sup> Artigo produzido na disciplina de Urbanismo no Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unijuí - Santa Rosa/RS.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Engenharia Civil da Unijuí - Santa Rosa/RS, bolsista voluntário do Projeto de Avaliação de Pós-Ocupação em habitações de interesse social - e-mail: carolzimmermann@hotmail.com.

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Engenharia Civil da Unijuí - Santa Rosa/RS e bolsista PIBIC do Projeto de Avaliação de pós ocupação em habitações de Interesse social UNIJUI - email: lucascarvalho051@gmail.com.

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Engenharia Civil da Unijuí - Santa Rosa/RS, bolsista voluntário do Projeto de Avaliação de Pós-Ocupação em habitações de Interesse social - e-mail: larakunzler@live.com.

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Engenharia Civil da Unijuí - Santa Rosa/RS, bolsista voluntário do Projeto de Avaliação de Pós-Ocupação em Habitações de Interesse social - e-mail: joice\_moura@hotmail.com.

<sup>6</sup> Acadêmica do curso de Engenharia Civil da Unijuí - Santa Rosa/RS - e-mail: nanda.jusvick@hotmail.com.

<sup>7</sup> Docente do Curso de Engenharia Civil e Arquitetura da UNIJUI e coordenadora do projeto de Pesquisa (Avaliação da pós ocupação em habitações de interesse social) - e-mail: marcelle.bridi@gmail.com.

## **INTRODUÇÃO**

A mobilidade urbana diz respeito às condições de deslocamento da população no espaço geográfico dos municípios e é empregada para referir-se ao trânsito de veículos e também de pedestres. Já os passeios públicos são espaços livres destinados aos pedestres, e têm grande significado para a circulação urbana. Segundo Silva, Fidelis e Castro a falta de acessibilidade se dá pelas condições precárias de ruas, calçadas e a desordem urbana, tornando os indivíduos indefesos. Essa deficiência configura-se como o produto da interação entre inúmeras variáveis sociais e espaciais. A acessibilidade está inteiramente ligada com o desenvolvimento da sociedade e sua cultura, tendo assim, algumas lacunas.

A acessibilidade está inteiramente ligada com o desenvolvimento da sociedade e sua cultura, tendo assim, algumas lacunas. Por conta disso, os estudos e práticas da acessibilidade tem se tornado cada vez mais frequentes e aprofundadas. (BERNARDY; MORAES, 2010). Para fins deste artigo, foi elaborada uma averiguação da implantação do passeio público padrão no município de Santa Rosa/RS, tomando efeitos de obrigatoriedade a partir do decreto municipal nº 124, de 27 de maio de 2002 que, dentre suas prerrogativas, determina em seu Artº 1 que "Todos os passeios

**Evento:** XXV Seminário de Iniciação Científica

públicos deverão apresentar resistência adequada, superfície antiderrapante, oferecendo aos pedestres plenas condições de segurança para boa circulação, mesmo quando molhados” e que vem tomando força nos últimos meses em Santa Rosa/RS.

### **MATERIAIS E MÉTODOS**

Inicialmente foi realizada uma revisão bibliográfica analisando as principais normativas que se referem a execução de passeios públicos em algumas das principais avenidas do município de Santa Rosa/RS e em seguida realizou-se um estudo de caso em algumas das principais avenidas de Santa Rosa, sendo estas Avenidas Expedicionário Weber, Borges de Medeiros, Tuparendi e Inhacorá e ruas Júlio Fehlauser e São Luiz contempladas por pavimentação asfáltica do PAC 2 (Programa de Aceleração de Crescimento) regulamentado pelo Ministério Público Federal que obriga a implantação de passeio público padrão nestes locais de circulação, com o objetivo de comparar se os passeios estão sendo executados em conformidade com a NBR 9050 (ABNT, 2015) - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos pela população e com outras providências decretadas pelo município. Nesse contexto, fez-se o levantamento fotográfico dos passeios construídos localizados dentro do perímetro proposto para a área de estudo e analisou-se os casos quanto aos parâmetros de projeto arquitetônico da calçada, sinalização podotátil, execução do passeio e arborização e equipamentos urbanos.

### **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O passeio público padrão comentado pelo decreto supracitado, deve estar em conformidade com a legislação federal como, por exemplo, a NBR 9050 (ABNT, 2015) Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos que normatiza a padronização da implantação do passeio padrão, ou seja, descreve os materiais a serem utilizados bem como sua finalidade. No item 5.14 Sinalização Tátil no piso da NBR 9050 (2015), está descrito que a sinalização tátil sobre o pavimento de calçadas pode ser do tipo de alerta ou direcional. Ambas devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, e podem ser sobrepostas ou integradas ao piso existente, sendo que o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2 mm e quando integradas, não deve haver desnível (NBR 9050, 2015). Neste sentido, cabe explicar que a sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento em obstáculos suspensos entre 0,60 e 2,10 metros de altura do piso acabado, nos rebaixamentos de calçadas, no início e término de escadas fixas, rolantes e rampas, junto a porta de elevadores e junto a desníveis. A largura do piso tátil de alerta deve estar compreendida entre 25 e 60cm e deve estar a uma distância da borda de no mínimo 50cm (NBR 9050, 2015). Além disso, para a correta execução de passeio público padrão deve ser executada uma composição de sinalização tátil direcional e de alerta nos seguintes casos: quando houver mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto, e em demais casos como rebaixamentos de calçadas e portas de elevadores, faixas de pedestres e pontos de ônibus (NBR 9050, 2015). Em vistoria a algumas ruas que receberam pavimentação asfáltica do PAC 2 cujo padrão, percebeu-se que alguns proprietários realizaram o passeio público padrão em conformidade com os requisitos das normas e decretos citados anteriormente e como representam as imagens a seguir:

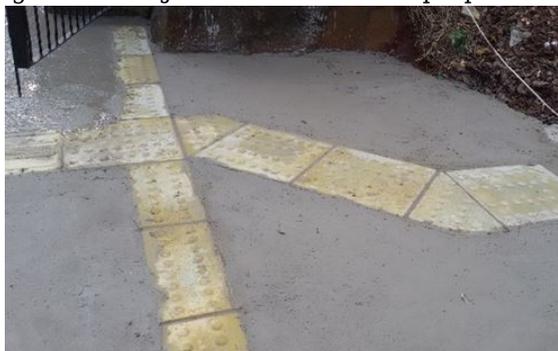
Figura 1: Avenida Expedicionário Weber

**Evento:** XXV Seminário de Iniciação Científica



Fonte: próprio autor

Figura 2: Rua Júlio Fehlaue



Fonte: próprio autor

Nas imagens acima notou-se a correta execução do passeio público padrão. Na figura 1 o piso tátil direcional foi implantado em cor contrastante com a do piso adjacente que, neste caso, foi escolhida a lajota de concreto com medidas 50x50cm. Percebeu-se a execução de rampas de acessibilidade com inclinação aparentemente adequada onde futuramente será feita uma faixa de segurança. Na figura 2 nota-se a mudança de direção executada com piso tátil de alerta como também a colocação deste piso numa rampa de saída para veículos onde há diferença de inclinação. Além disso, foi deixada uma espera para dar continuidade ao passeio lindeiro no local correto, para evitar interrupções. Contudo, alguns outros proprietários realizam as modificações necessárias nas calçadas de suas residências de maneira totalmente ou parcialmente incorreta. Isso ocorre devido a falta de busca por informação por parte destes moradores que não procuram a administração municipal para se informar acerca da maneira correta de executar seus passeios como também por parte dos profissionais do ramo da construção civil que, em alguns casos, desconhecem as normas e realizam os trabalhos como seu bom senso determina.

Figura 1: Avenida Expedicionário Weber

**Evento:** XXV Seminário de Iniciação Científica



Fonte: próprio autor

Figura 2: Avenida Tuparendi



Fonte: próprio autor

Nas imagens acima notou-se a incorreta execução do passeio público padrão. Na figura 1, o piso tátil direcional não foi implantado em cor contrastante com a do piso adjacente. Além disso, percebeu-se a interrupção do piso tátil tanto direcional quanto de alerta de uma edificação para com sua edificação lindeira, o que está totalmente em desconformidade com a NBR 9050 (2015). Na figura 2, nota-se a ausência de piso tátil nos obstáculos do passeio como floreiras como também a inexistência de cor contrastante do piso tátil direcional ao piso adjacente.

## CONCLUSÃO

Por meio dos resultados apresentados a partir da realização das vistorias em algumas ruas e avenidas contempladas por pavimentação asfáltica no município de Santa Rosa/RS, percebeu-se que o quesito de mobilidade urbana no que diz respeito a implantação de passeio público padrão está surtindo ótimos efeitos tanto de estética quanto de segurança ao município. O que se carece ainda é a falta de conhecimento da população ou a circulação de informações errôneas a respeito da execução dos passeios. Atenta-se que o fato da execução dos passeios em desconformidade, acarretam em grandes prejuízos aos proprietários dos imóveis, visto que os passeios que não estão

**Evento:** XXV Seminário de Iniciação Científica

corretos serão refeitos pela secretaria municipal responsável e o custo será cobrado juntamente com o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), conforme informações obtidas na Prefeitura Municipal de Santa Rosa (2016). Além disso, esta discordância de execução de passeio público padrão para com as normas vigentes acarreta em detrimientos físicos e psicológicos, uma vez que estes deixam de garantir o direito a locomoção, deixando de criar um ambiente mais inclusivo e com melhor qualidade de vida aos cidadãos.

**Palavras-chave:** Passeio público padrão; PAC 2; Mobilidade Urbana; NBR 9050.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

SILVA, Fernanda Francisco da; FIDELIS, Maria Ernestina Alves; CASTRO, Protasio Ferreira. Arborização e acessibilidade em calçada: comentários sobre o deslocamento entre campi da Universidade Federal Fluminense. REVSAU, Piracicaba - SP, v.6, n.3, p.43-63, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa. Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana. Decreto nº 124, de 27 de maio de 2002. Santa Rosa, 2016.

BERNARDY R. J.; MORAES J. M. O Plano Diretor como instrumento de universalização da acessibilidade urbana. ACHS, Joaçaba, 2010.